



TERMINAL PORTUÁRIO COTEGIPE S/A

1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento à condicionante 2.11 da Licença de Operação n° 482/2005 (Retificação), o Terminal Portuário Cotegipe S/A apresenta o resultado do Monitoramento Bimestral do Ruído Ambiental.

De acordo com a NBR 10.151/2000, o Terminal Portuário Cotegipe (TPC) está localizado em uma região caracterizada como área predominantemente industrial.

O referido monitoramento visa garantir as conformidades descritas na Resolução Conama n° 01/1990, NBR 10.151/2000 e Resolução CEPRAM n° 1150/2000.

As medições foram realizadas no período diurno e noturno no dia 14/09/2015 pelo SENAI – Unidade CIMATEC, Salvador-BA.

2. AMOSTRAGEM

Foram realizadas medições em três pontos fixos conforme abaixo:

- Ponto 01: ao lado do refeitório;
- Ponto 02: próximo à área de pré-moldados;
- Ponto 03: próximo à administração.

Monitoramento diurno dos pontos de amostragem

A partir dos resultados das medições constante no item 4.4.1. do Parecer Técnico do Senai pode-se concluir que: o TPC está situado em uma região denominada pela NBR 10.151/2000 como área industrial e com Nível de Critério de Avaliação – NCA para ambientes externos de 70 dB (A), os três pontos monitorados apresentam resultados abaixo do limite estabelecido. Vale ressaltar que as medições foram realizadas entre 15h25min e 16h12min.



TERMINAL PORTUÁRIO COTEGIPE S/A

Monitoramento noturno dos pontos de amostragem

A partir dos resultados das medições constantes no item 4.4.2. do Parecer Técnico do Senai pode-se concluir que: o TPC está situado em uma região denominada pela NBR 10.151/2000 como área industrial e com Nível de Critério de Avaliação – NCA para ambientes externos de 60 dB(A), os três pontos monitorados apresentam resultados abaixo do limite estabelecido. Vale ressaltar que as medições foram realizadas entre 19h00min e 19h44min.

Anexo 1: Monitoramento de Ruído Ambiental nos pontos 01, 02 e 03.